

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Processo	Município
AS Comercio de Medicamentos Especiais Ltda	083.839.40-2	2021-QRGMQ	Serra
DIS Comercio de Eletrodos e mésticos S.A	083.832.11-4	2021-Z09QF	Serra
P.A.S. Importação e Exportação Ltda.	083.696.96-2	2021-G3G15	Serra
WDV Comercio de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos Ltda	083.781.03-0	2021-8H8B5	Serra

Protocolo 788951**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Nº:** 2020-659RB**Contrato SEDES nº 001/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico SEDES nº 007/2020**Contratada:** COPYCAD DIGITAL LTDA-ME**CNPJ:** 02.127.123/0001-13**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato SEDES nº 001/2021 por 12 meses e suprimir seu valor, sem redução do quantitativo, em 25,01%.**Vigência:** 27/01/2022 a 26/01/2023**Valor:** R\$ 5.796,60**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Subsecretário - SECTIDES

Protocolo 788855**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007 / 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **STELA MARA SANTOS ROSSETO**, Nº. Funcional 4063198, a partir de 24/01/2022, referente ao exercício 2021/2022, iniciadas em 03/01/2022, reservando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória, 25 de janeiro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 788701

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008 / 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **HELTON BRAZ SCARPE**, Nº. Funcional 4052773, a partir de 26/01/2022, referente ao exercício 2021/2022, iniciadas em 03/01/2022, reservando-lhe o direito de gozar os 07 (sete) dias restantes oportunamente.

Vitória, 25 de janeiro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 788704**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Instrução de Serviço nº. 006/2022, de 20/01/2022, publicada no Diário Oficial em 21/01/2022.

ONDE SE LÊ:

... referente ao exercício 2021/2022, iniciadas em 03/01/2022,...

LEIA-SE:

... referente ao exercício 2021/2022, iniciadas em 04/01/2022, ...

Protocolo 788698**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS
SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade de economia mista de capital fechado, criada pela Lei Estadual 10.955/18, inscrita no CNPJ 34.307.295/0001-65, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714 - salas 1101-1105 e 1106-1120 - Praia do Canto - Vitória -ES, CEP 29.055-130, concessionária exclusiva dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo, **CONSIDERANDO:**

1 - O interesse permanente da Companhia em constituir um portfólio de suprimento de gás natural para atendimento ao mercado do Espírito Santo com as melhores condições encontradas no mercado;
 2 - A necessidade de complementação da demanda de gás natural já contratada, tendo em vista a perspectiva de expansão do mercado de gás capixaba;

3 - Os artigos 8.7 e 8.7.1 do contrato de concessão, que contém a previsão de que a concessionária busque os menores custos e as melhores condições para aquisição de gás natural, dando ampla ciência ao mercado sobre seu interesse em adquirir o produto;
COMUNICA AOS EVENTUAIS INTERESSADOS QUE:

1 - Encontra-se aberto, permanentemente no ano de 2022, processo para acolhimento de propostas para suprimento de gás natural.

2 - As propostas deverão conter, no mínimo, o seguinte:

- Identificação do Ofertante;
- Endereço e contatos comerciais;
- Quantidades disponíveis;
- Modalidades de fornecimento;
- Origem do gás;
- Início de fornecimento;